



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2, de 02 de janeiro de 2024

Ratificação de Declaração de Situação de Emergência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do [Decreto Estadual nº 10.213/2023](#) (Regulamento da GOINFRA), bem como, em conformidade com o Guia de Contratações Emergenciais da GOINFRA (SEI Nº 50642798), resolve:

Art. 1º - RATIFICAR os termos da Nota Técnica nº 01/2024/MA-GEMVI (SEI Nº 55257383), onde em seu teor declara situação de emergência a erosão as margens da Rodovia GO-222, especialmente no início do perímetro urbano, situada no quilômetro 3,51, município de Anápolis-GO, em razão dos pontos elencados abaixo, constantes no Processo Sei nº 202400036000055:

- 1. Risco Iminente:** A possível interrupção do tráfego nesse ponto crítico pode acarretar impactos significativos para as comunidades locais, afetando o transporte de cargas, passageiros, escoamento de grãos e mercadorias. Além disso, pode criar sérias dificuldades para pacientes que dependem de deslocamento para receber tratamentos médicos fora de suas localidades.
- 2. Serviços necessário:** A situação atual requer a desapropriação da faixa de domínio; condicionamento do fluxo da água através da inserção de sistemas de drenagem; obras de contenção de talude; Recobrimento da vegetação

Art.2º - Esta Portaria terá eficácia no momento de sua publicação.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, Presidente**, em 03/01/2024, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55283193** e o código CRC **F54EA095**.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência: Processo nº 202400036000055



SEI 55283193